em regime de urgência, os seguintes projetos:
① Projeto lei nº 010/90 que "modifica o Quadro Suplementar da lei nº 1784, de 25 de abril de 1990"
② Projeto lei nº 015/90 que "Referenda atos do Prefeito municipal".

Ata da segunda reunião ordinária do quinto período de reuniões à Câmara municipal de Laranjeiras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos quatorze dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo laranjeirense, os seguintes vereadores: Álvaro Gustaguin Pedrosa, Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José Arruda de Abreu, Evandro Castanheira Macedo, Nilson de Castro Pinto, Luiz Augusto de Paula Lima, José Santana, Ana Nogueira Reis, Antonio Hamilton de Abreu, David Costa, Jair Costa, Sylvio Fontes, Alfredo Ornes Neto,

Sebastião Carlos Torres e Eduardo Macani. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Dea entrada na Casa, o Proj. Projeto de Elaboração do Regimento Interno. Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quinze vereadores. Em seguida, o sr. presidente submeteu à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, o Anti-projeto que Elabora o Regimento Interno, para que seja estudado dentro do prazo regimental. Em primeira discussão e votação: ① Projeto Lei nº que "Declara de utilidade pública o movimento Consciência negra - Consnel;" que foi aprovado em regime de urgência; ② Projeto Lei nº 050/90 que "Dá o Conselho municipal de Entorpecentes e dá outras providências", teve vista pedida pelo vc. Sylvio Fontes. Disse o vc. Luiz Augusto que, embora o vc. Sylvio já tenha pedido vista por mais de (uma) semana, e como não deverá estar na próxima sessão, pois estará em Guaçapaçu, participando do Congresso de vereadores, gostaria de fazer uma observação, independente de qualquer esclarecimento que tenha vindo, sabe-se que este projeto é de grande interesse. Acha que o projeto tem todos os méritos, mas, em sua opinião, está se criando um conselho, e todos os conselhos são criados na lei Orgânica; então, o projeto deveria vir como emenda à Lei Orgânica. na lei, foi cria-

do o Conselho de Política de Defesa Social, que é uma lei maior, então, o conselho que ora se quer criar, seria imbutido na lei. ③ Projeto lei nº 052/90 que "Cria o Regime Jurídico Único - continua com vista ao vereador, até que se venha os documentos pedidos." ④ Projeto lei nº 054/90 que "Autoriza o Projeto municipal a doar lotes de terrenos pertencentes ao município, aos respectivos moradores, regulamenta estas doações e dá outras providências". ⑤ Projeto lei nº 058/90 que "Cria Secretaria Especial do meio ambiente." Tomando a palavra, o ver. Luiz Augusto disse que, a Câmara tem até o final de julho para elaborar o projeto para a sua emancipação. Solicitou também, que fossem convidados a comparecerem nesta casa, o Sr. Nelson Venturim - Presidente do Sindicato Rural - para que fizesse uma explanação a respeito a Exposição Agropecuária, realizada recentemente em nosso município; e a Profª. Raul Brasílico, diretora da E.E. Dr. João Batista Menezes. O ver. Aranda fez comentários com referência as escolas estaduais de nossa cidade, principalmente o antigo Colégio Estadual, que se encontra em estado precário, e, na última chuva, as crianças quase precisaram sair de suas salas, devido as inúmeras goteiras existentes nas salas de aula. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus.